



## **A POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA E SUAS POTENCIALIDADES DE INTEGRAR CAMPO E CIDADE**

### **Autores:**

Cimone Rozendo - Univ. Federal do Rio Grande do Norte - [cimone.rozendo@gmail.com](mailto:cimone.rozendo@gmail.com)

Paulo Cesar Oliveira Diniz - Univ. Federal de Campina Grande - [p.diniz@uol.com.br](mailto:p.diniz@uol.com.br)

### **Resumo:**

O objetivo deste artigo é destacar de que forma a agroecologia tem se constituído como uma estratégia e como um valor capaz de articular e/ou ressignificar a relação campo cidade em novos patamares. Para tanto, buscamos identificar como se dá integração da agroecologia à agenda pública, em especial, no que se refere a construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída a partir de 2012. Nesse percurso, ressaltamos a origem da noção de agroecologia e sua posição crítica frente aos processos desencadeados pela revolução verde pelo mundo, assim também como a noção de produção orgânica, até chegarem ao Brasil e formarem, ambas as noções, movimentos que vão pautar os temas na agenda política brasileira. Nesse processo, identificamos como as demandas por segurança alimentar e nutricional impulsionaram a política de agroecologia, criando um elo sinérgico na relação entre campo e cidade, a medida que permite reconectar a produção e circulação de alimentos. Entre avanços e desafios, percebemos como a PNAPO demonstrou um significativo potencial para o desenvolvimento rural-urbano, de âmbito regional, por meio da integração entre produção e consumo, entre campo e cidade.

# A POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA E SUAS POTENCIALIDADES DE INTEGRAR CAMPO E CIDADE

## Resumo

O objetivo deste artigo é destacar de que forma a agroecologia tem se constituído como uma estratégia e como um valor capaz de articular e/ou ressignificar a relação campo cidade em novos patamares. Para tanto, buscamos identificar como se dá integração da agroecologia à agenda pública, em especial, no que se refere a construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída a partir de 2012. Nesse percurso, ressaltamos a origem da noção de agroecologia e sua posição crítica frente aos processos desencadeados pela revolução verde pelo mundo, assim também como a noção de produção orgânica, até chegarem ao Brasil e formarem, ambas as noções, movimentos que vão pautar os temas na agenda política brasileira. Nesse processo, identificamos como as demandas por segurança alimentar e nutricional impulsionaram a política de agroecologia, criando um elo sinérgico na relação entre campo e cidade, a medida que permite reconectar a produção e circulação de alimentos. Entre avanços e desafios, percebemos como a PNAPO demonstrou um significativo potencial para o desenvolvimento rural-urbano, de âmbito regional, por meio da integração entre produção e consumo, entre campo e cidade.

## Introdução

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO foi criada por decreto presidencial, em 2012, com o “objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica”. Um tanto ambiciosa, a intenção da PNAPO era contribuir para o “desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis” (BRASIL, 2012).

A PNAPO nasce em um contexto de forte apelo ambiental e da denúncia da degradação dos recursos naturais, em todo o mundo, desde o final dos anos 1970, por uma gama de organizações em defesa do meio ambiente e que envolve também a produção de alimentos.

A literatura produzida sob tais condições, aponta a agroecologia como um novo paradigma capaz de fazer frente não apenas ao modelo produtivo do agronegócio mas às suas formas de distribuição e de circulação dos alimentos. Daí a importância das feiras e dos mais diversos canais de venda direta ao consumidor. Tais dispositivos são apontados como oportunidades para o estabelecimento de uma nova relação campo-cidade, menos assimétrica e mais qualitativa.

Esse texto tem como objetivo refletir sobre como essa relação tem sido construída tomando como referência a trajetória de construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, destacando: os contextos políticos desse processo, a ênfase dada à segurança alimentar por meio das formas de produção e distribuição dos alimentos. Ao final, a reflexão concentra-se em alguns de seus resultados e os desafios contemporâneos. O artigo está dividido em quatro seções - além dessa breve introdução e da seção conclusiva. A primeira e segunda seções resgatam a trajetória do pensamento sobre agroecologia e produção orgânica e de segurança alimentar e nutricional, respectivamente. A terceira discorre sobre alguns aspectos dos Planos Nacionais de Agroecologia e Produção Orgânica e, por último, os avanços e desafios da PNAPO no momento atual.

## 1) Matrizes críticas à revolução verde: a inclusão da agroecologia e da agricultura orgânica na agenda pública.

A edição da PNAPO pode ser considerada a síntese de uma reflexão crítica sobre o modelo de produção agrícola com base na revolução verde e na modernização da agricultura - doloroso e conservador (SILVA, 1981) - duramente combatido no Brasil devido aos seus impactos sobre o meio ambiente e sobre a sociedade como um todo. Tendo por base a monocultura de *commodities* para exportação, o padrão de produção difundido pelo paradigma da revolução verde, em termos gerais, é muito danoso ao ambiente, pois reduz a biodiversidade dos agroecossistemas, diminuindo a sua estabilidade e tornando-os especialmente vulneráveis aos ataques de pragas e doenças, assim como à perda de fertilidade dos solos. Isso implica a necessidade de usar uma quantidade cada vez maior e mais perigosa de agrotóxicos e fertilizantes químicos, os quais, além de impactar negativamente sobre a saúde humana, podem também poluir as águas e o solo, causando, por sua vez, a perda de biodiversidade e dos seus serviços ecossistêmicos, num círculo vicioso. Não por acaso, o Brasil tornou-se em 2008, o maior mercado de agrotóxicos do mundo e, em consequência, quase um terço dos alimentos estavam contaminados seja por ultrapassarem os níveis aceitáveis pela legislação brasileira, seja por apresentarem resíduos de agrotóxicos não autorizados para determinada cultura (CARNEIRO et al, 2015).

É sobre essa problemática, resumida acima, que duas vertentes de pensamento, críticas a esse modelo, vão se consolidar ao longo do século XX: a agroecologia e a agricultura orgânica. A agroecologia, por um lado, originou-se como uma ciência que aplica os conceitos e princípios ecológicos para o estudo e manejo dos sistemas agrícolas, gerando uma base científica para o desenvolvimento de uma agricultura mais sustentável. Seu avanço conceitual e metodológico inicial ocorre a partir da década de 1980, através da influência dos estudos norte-americanos, segundo Sambuichi et al. (2017, p. 10). Nesse caso, destaque-se a obra de Miguel Altieri - Agroecologia: bases científicas para uma agricultura alternativa - publicada em 1987 e traduzida no Brasil em 1989 (TAVARES, DINIZ e PIRAUX, 2011). Fornecendo uma base metodológica de trabalho, a agroecologia “integra princípios agrônômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo”, tendo como objetivo primordial “alimentar sistemas agrícolas complexos onde as interações ecológicas e sinergismos entre os componentes biológicos criem, eles próprios, a fertilidade do solo, a produtividade e a proteção das culturas” (ALTIERI, 1998, p. 18).

Assim, o conceito de agroecologia, nos anos de 1990, passa a ser incorporado no Brasil, provocando mudanças significativas nas abordagens metodológicas em diversas das organizações - basicamente, as ONG's organizações não-governamentais - que trabalhavam com a ideia da agricultura alternativa e com a defesa do meio ambiente. Essa incorporação possibilitou, de certo modo, um caráter “mais científico” à crítica, atraindo muitas pessoas da academia para esse campo de ação e resistência ao padrão produtivo adotado no país, naquele momento (DINIZ e PIRAUX, 2011). Posteriormente, a proposta agroecológica recebe influência de estudos europeus, diz Moura (2017, p. 13), passando a enfatizar também uma visão mais sociológica dos agroecossistemas: “abrangendo novas dimensões para além da ecológica e técnico-agrônômica, como a socioeconômica, cultural e sociopolítica”.

A defesa da agroecologia forneceu uma nova base aos movimentos de agricultura alternativa e defesa do meio ambiente, incorporando-se aos movimentos sociais camponeses. No caso brasileiro, a expansão da agroecologia passou a ser promovida pelas redes locais de inovação, as quais articulavam agricultores, extensionistas, pesquisadores e suas mais variadas formas de organização, sendo conhecidas como redes de agroecologia. Ou seja, o impulso inicial da agroecologia se dá fora das instituições formais, ou para usarmos a expressão de Beck (1997), emerge como sub-política. Por essas redes, um dos princípios fundamentais irradiados é o desenvolvimento da ideia de transição agroecológica, que consiste no processo de mudança e adequação gradual das práticas agrícolas na busca por um sistema produtivo mais sustentável inicialmente vinculado a uma série de iniciativas (SAMBUICHI et. al, 2017), fugindo dos processos de padronização de técnicas e métodos - “os pacotes”, como é o caso dos modelos oriundos da modernização da agricultura.

As entidades, profissionais e movimentos sociais envolvidos nesse processo buscaram dar visibilidade pública ao conjunto de experiências da agroecologia no país. Assim, surgem os Encontros Nacionais de Agroecologia (ENAs), sendo o primeiro deles realizado no Rio de Janeiro, em 2002. O propósito dos ENAs, grosso modo, era afirmar a agroecologia como modelo tecnológico alternativo e estimular a cooperação entre agroecologia e agricultura familiar; bem como, naquela conjuntura política, formular propostas de políticas públicas para entregar aos candidatos à presidência da república nas eleições de 2002. É nesse momento também que se forma a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), congregando diferentes segmentos ligados ao movimento agroecológico, como movimentos sociais, comunidades de base, ONGs, pesquisadores e técnicos. (MONTEIRO e LONDRES, 2017).

Por fim, outro passo nessa construção ocorre em 2004, quando “pesquisadores” ligados ao movimento agroecológico fundaram a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), que passou a ser o seu “braço” acadêmico-científico, responsável pela organização de congressos e publicações para divulgação do conhecimento. (MONTEIRO e LONDRES, 2017). Desde sua criação, a ABA procura incentivar e contribuir para a produção de conhecimento científico no campo da Agroecologia. Para tanto, um dos objetivos é a organização de congressos - Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA's) - para debate e apresentação de trabalhos sobre Agroecologia. Ao longo desse tempo, já ocorreram vários CBA's, sendo o primeiro em Porto Alegre/RS, em 2003, com o tema “conquistando a soberania alimentar” e o último, em Brasília, em 2017, cujo tema era “agroEcologia na transformação dos sistemas agroalimentares na América Latina: memórias, saberes e caminhos para o Bem Viver”.

Os primeiros reflexos desses movimentos buscavam inserir a agroecologia na pauta das políticas públicas. Os resultados disso se expressam na inserção da modalidade agroecologia no plano safra da agricultura familiar, em 2003/2004, sendo este o primeiro plano a tratar especificamente da agricultura familiar, desvinculando-o do plano-safra agropecuário convencional, há muito, realizado no país, para o agronegócio. Convém informar ainda, que esse movimento de separar o segmento social da agricultura familiar foi uma iniciativa do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), considerada uma das primeiras ações em prol da promoção da segurança alimentar e nutricional, tendo como ponto de partida a produção de alimentos saudáveis. Ao mesmo tempo, é possível perceber a inserção da agroecologia na elaboração da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), em 2004. Um dos princípios da PNATER citava a abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, além da adoção de novos enfoques metodológicos participativos e de um paradigma tecnológico baseado nos princípios da agroecologia” (CAPORAL, 2006, p. 10).

Em resumo, o tema da agroecologia vai sendo incorporado à agenda pública, contudo, apesar de todas as pressões sociais e políticas, essa incorporação ocorre paulatina e lentamente. Canavesi et al. (2016) nos sugerem que a inserção da agroecologia - mas também, a própria noção de

segurança alimentar - ocorreu por meio de diferentes dispositivos, a saber:

- i) o Programa Nacional de Agrobiodiversidade, inserido no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, buscando fomentar práticas agroecológicas de agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais, por meio da conservação da biodiversidade e de seu componente cultivado, além de promover a soberania e a segurança alimentar;
- ii) o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAN Brasil, cujo objetivo, dentre outros, é a criação de instrumentos para o apoio ao desenvolvimento de atividades produtivas que apoiem a preservação, a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais;
- iii) o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, com a finalidade de apoiar as organizações produtivas baseadas na agroecologia e na preservação da biodiversidade;
- iv) o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica, cujo principal marco legal é a Lei Federal No 10.831, de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Federal No 6.323, de 27 de dezembro de 2007 (estabelecendo o sistema nacional de produção orgânica e definindo também os critérios para produção, armazenamento, rotulagem, transporte, certificação, comercialização e fiscalização dos produtos orgânicos);
- v) o ensino formal com enfoque agroecológico fomentado pelo Ministério da Educação;
- vi) a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei No 9.795, de 27 de abril de 1999);
- vii) o Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF) com um de seus quatro objetivos voltados para a promoção da agroecologia e das práticas produtivas sustentáveis;
- e, viii) o Programa de Cisternas que fomenta a construção de cisternas, ampliando as condições da inclusão produtiva das famílias rurais de baixa renda, residentes na região do Semiárido com a valorização de conhecimentos dos agricultores que desenvolvem tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

Ainda como parte desse conjunto de ações difusas que contemplam o tema da agroecologia, também devemos destacar a criação do Marco Referencial de Agroecologia, no âmbito da Embrapa, no ano de 2006, passando a integrar-se institucionalmente ao esforço de órgãos governamentais e não-governamentais, que vinham garantindo a construção e a implantação de uma Agroecologia brasileira, com a pluralidade que nossa diversidade exigia (EMBRAPA, 2006). Além disso, as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, no período 2003 a 2010, estiveram fortemente orientadas por esta perspectiva, como no caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e das novas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que previam uma suplementação de 30% no valor dos produtos de origem orgânica ou agroecológica, ao agricultores que forneciam alimentos a esse mercado institucional, conforme trataremos adiante.

Ressalte-se que antes do decreto de criação da PNAPO, a ANA já tinha um acúmulo de reflexão para a construção de um programa de agroecologia. O tema foi incluído entre as pautas reivindicatórias da quarta edição da Marcha das Margaridas (em 2011), uma importante mobilização nacional que articula mulheres trabalhadoras do campo e da floresta em busca de seus direitos. Durante a marcha, foi reivindicado ao Governo Federal a criação de uma política voltada para a promoção da agroecologia; reivindicação

atendida pela presidente Dilma Rousseff, que assumiu o compromisso público de criar essa política, o que viria a acontecer em 2012. (SAMBUICHI et. al, 2017, p. 20).

Por outro lado, o chamado movimento da agricultura orgânica - segunda vertente de pensamento - já na década de 1940 posicionava-se em forte reação ao crescente uso de fertilizantes e outros insumos químicos na agricultura. Os estudos sobre o papel dos microrganismos no solo e a importância da adubação orgânica para manter o solo vivo, feitos pelo agrônomo inglês Sir Albert Howard são um marco importante nessa trajetória. Experimentos iniciais foram realizados em alguns países e continentes, levando-se ao desenvolvimento desse sistema de agricultura, o qual começou a se difundir como um modelo alternativo de produção agropecuária. Com a expansão do movimento, em 1972 foi criada a Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), a qual implantou um sistema visando garantir a qualidade dos produtos orgânicos para os seus consumidores e passou a estabelecer padrões internacionais para esse tipo de agricultura, criando o Sistema de Garantia Orgânica - OGS. (MOURA, 2017).

Após isso, a área de produção orgânica tem crescido paulatinamente pelo mundo, sendo estimada em mais de 50 milhões de hectares, contando com cerca de 2,4 milhões de produtores (dados de 2015), diz Moura (2017). No caso brasileiro, segundo informações do Ministério da Agricultura (MAPA) que regulamenta o setor, são pouco mais de 17 mil produtores em todo o país.

Visando regulamentar o crescente mercado de produtos orgânicos, vários países passaram a criar leis específicas para esse tipo de produção. No caso brasileiro, a partir de 2003 (Lei No 10.831), o conceito de sistema orgânico de produção é adotado, englobando diferentes tipos de sistemas alternativos (ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura, etc.) desde que atendam aos princípios gerais estabelecidos em lei. (BRASIL, 2003).

Sendo assim, quase uma década após a promulgação da Lei No 10.831, o Brasil instituiu uma política mais ampla, oficializando a PNAPO como uma estratégia voltada ao desenvolvimento rural sustentável, fomentando os sistemas de produção orgânica (já previsto em lei, citada acima), além do fomento à produção de base ecológica (otimizando a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social) e aos processos de transição agroecológica:

"processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica." (BRASIL, 2012, [s/p])

Tendo como público prioritário os agricultores familiares, com ênfase nas mulheres, nos jovens e em povos e comunidades tradicionais, em 2012, a PNAPO veio reunir e articular todas as estratégias que já vinham sendo

desenvolvidas com esse objetivo no âmbito governamental, além de abrir a possibilidade de serem desenvolvidas novas ações de caráter transversal, capazes de dar um novo impulso a esses sistemas produtivos. (BRASIL, 2012).

Apesar da origem imbricada, agroecologia e agricultura orgânica não devem ser vistas como sinônimos, na medida em que a agroecologia é uma ciência, com limites teóricos bem definidos, que procura interrelacionar o saber de diferentes áreas do conhecimento. Já a agricultura orgânica é uma prática agrícola que tem por princípio estabelecer sistemas de produção baseados em conjunto de procedimentos que envolvem a planta, o solo e as condições climáticas, de forma a produzir um alimento sadio, livre de contaminantes químicos e agrotóxicos. Contudo, conjuntamente, o movimento agroecológico e as organizações da agricultura orgânica, criaram condições para disputar uma agenda política, cabendo ao Estado brasileiro assumir seu papel no apoio e no fortalecimento de um modelo de agricultura que seja ambiental e socialmente mais sustentável do que o atual modelo de agricultura, difundido a partir da revolução verde (MOURA, 2017, p. 46).

## 2) Segurança alimentar e nutricional no âmbito da agroecologia: estabelecendo novos parâmetros para relação campo e cidade

Nesse campo de disputa, convém destacar o papel do movimento em prol da segurança alimentar e nutricional no país. Não por acaso, a primeira diretriz da PNAPO fala em "promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde" (BRASIL, 2012, [s/p]).

Esse aspecto é importante por ligar a outra ponta do sistema produtivo, isto é, o consumo. No Brasil, a produção agrícola é basicamente fundamentada com base consumo urbano, devido aos processos de urbanização - induzidos ou não - ocorridos no país ao longo da segunda metade do século XX. O modelo "desenvolvimentista" assentado na industrialização nacional (BRESSER-PEREIRA, 2003) e regional (FURTADO, 1959), tinha na agricultura - e na sua modernização produtiva - um de seus pilares de sustentação, no sentido de produzir alimentos suficientes para o abastecimento urbano, de modo que não "emperrasse" o desenvolvimento urbano-industrial em curso. No final do século, o debate sobre abastecimento de alimentos evolui para a noção de segurança alimentar, inicialmente, no sentido quantitativo e, posteriormente, avança para a dimensão qualitativa - daí incorporar-se-á à noção de segurança alimentar, o tema nutricional.

O movimento pela segurança alimentar e nutricional no país ganha força nos anos 1990, destacando-se as campanhas contra a fome do IBASE, liderado por Betinho e, depois de altos e baixos, consolida-se, por assim



dizer, a partir de 2003 com a criação do programa de segurança alimentar e nutricional - o Programa Fome Zero. Com o programa, foi reinstalado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) que passou a ser o interlocutor central para a aproximação entre agroecologia - a busca pela produção sustentável - e segurança alimentar e nutricional (SAN)-alimentos saudáveis. Assim, o tema de SAN coloca sob nova perspectiva a relação entre campo cidade em que agricultores e consumidores passam assumir uma relação de co-responsabilidade na construção da qualidade socioambiental (ROZENDO, 2017). Não por acaso, assistimos a proliferação de feiras agroecológicas criadas ao longo das últimas duas décadas em núcleos urbanos e regionais. Também as políticas de comercialização institucional por meio o Programa de Aquisição de Alimentos e das novas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar reforçam esses aspectos, evidenciando uma relação mais simétrica e integrada entre campo-cidade.

### 3) Os planos nacionais de agroecologia e produção orgânica

A PNAPO previa vários instrumentos da política (crédito, seguro, compras, pesquisa, assistência técnica, educação, monitoramento, etc.), destacando-se o PLANAPO - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, contendo os seguintes elementos: diagnóstico; estratégias e objetivos; programas, projetos e ações; indicadores, metas e prazos; e modelo de gestão do plano. Ressalta-se que vários desses instrumentos, agora constituintes da PNAPO, já estavam em curso mesmo antes de sua institucionalização, como destacamos anteriormente. Assim, cerca de um ano após instituída a política, o primeiro plano nacional foi elaborado, tendo vigência entre 2013 e 2015 (buscando adaptar-se ao PPA 2012-2015). A partir dele vislumbrou-se um processo “positivo” de articulação entre as diferentes iniciativas de produção em base agroecológica, de produção orgânica e de transição agroecológica. Vislumbrou-se ainda a construção de uma trajetória paulatina de união entre os “movimentos” que lutavam por uma agricultura mais saudável e sustentável no país. O fato é que havia naquele momento um certo consenso afirmando que o PLANAPO, como um todo, foi um grande acerto, ainda mais por ter associado à questão do desenvolvimento rural sustentável, com o fortalecimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais. De modo que o plano passou a ser uma referência para outros países, segundo análise feita pelo IPEA em 2107 (SAMBUICHI et. al, 2017, p. 25-26).

A elaboração do PLANAPO I teve a coordenação da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO), em parceria com a sociedade civil e suas representações na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). Em síntese, as ações do plano foram articuladas em dez ministérios parceiros, contendo 125 iniciativas, distribuídas por seis objetivos (e várias estratégias, em cada um) e quatorze metas organizadas a

partir de quatro eixos estratégicos (produção; uso e conservação de recursos naturais; conhecimento; e comercialização e consumo) (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 35).

O segundo plano nacional, por sua vez, foi lançado em 2016 (com vigência até 2019), durante a 2ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER), em Brasília. Elaborado em sintonia com o PPA 2016-2019, o PLANAPO II acrescenta mais dois eixos, além dos quatro do plano anterior: terra e território (com o objetivo de “garantir acesso à terra e territórios como forma de promover o etno-desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária”) e sociobiodiversidade (com dois objetivos: “promover o reconhecimento da identidade sociocultural, o fortalecimento da organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares” e “apoiar a produção, beneficiamento, armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade e ampliar sua visibilidade e consumo”). No geral, o PLANAPO II tem 194 iniciativas (perpassando os seis eixos), divididas em sete objetivos (e várias estratégias para cada um) e 30 metas, superando em muito o primeiro plano. (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016).

No que se refere ao tema segurança alimentar e nutricional, apesar de constar como diretriz da PNAPO (conforme citado acima), os planos sempre abordam o tema na forma de diagnóstico ou por meio ações diversas, buscam a sua promoção de forma transversal. No PLANAPO I, por exemplo, o plano faz referência a um documento da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) diagnosticando que aumento da produção de alimentos mostra-se como uma condição necessária, porém não suficiente, para satisfazer as necessidades atuais e futuras. Ocupando um lugar de destaque nas agendas políticas de todas as nações, as ações de segurança alimentar e nutricional visam à produção de alimentos para todo o conjunto da população em quantidade suficiente e qualidade adequada, “a partir da agricultura em toda a sua diversidade, com a conservação dos diferentes biomas na forma da biodiversidade, do solo e da água.” (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2013, p. 21).

Já o PLANAPO II, o tema SAN é abordado a partir de articulações institucionais e interconexões entre ações e agendas políticas no país:

“Outra agenda importante que se interconecta com a Pnapo é a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que tem como uma suas diretrizes a promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 35).

De forma objetiva, o primeiro plano destaca o fortalecimento e a ampliação do “consumo de produtos orgânicos e de base agroecológica com ênfase nos circuitos curtos de comercialização (mercados locais e regionais), mercados institucionais e compras governamentais.” (BRASIL

AGROECOLÓGICO, 2013, p. 73), como um de seus seis objetivos. O PLANAPO II, a “meta 8” tem a intencionalidade de “elaborar proposta de agroecologia e produção orgânica para ser incorporada ao Plano de Agricultura Urbana e Periurbana da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.” (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 48), em construção naquele momento, no âmbito do governo Federal.

#### 4) Avanços e desafios da PNAPO

O segundo plano foi elaborado em função da execução e avaliação do plano anterior e já num contexto de crise do segundo governo da presidente Dilma Rousseff, o que terá enorme repercussão para o estabelecimento das pautas da agroecologia. Basta lembrar da nomeação de Kátia Abreu para a pasta do MAPA, que gerou uma série de revoltas de movimentos ambientalistas, camponeses e sem-terras (BEDINELLI, 2014).

Em relação ao PLANAPO I, percebeu-se que o governo federal não havia incorporado a agroecologia como uma estratégia para o desenvolvimento rural, conforme idealizava-se ao início da política. Permanecia uma grande questão que era a convivência de um Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e o atual modelo de produção de commodities agrícolas para exportação, que a cada ano aprofundava-se mais na direção da transgenia, do uso intensivo de máquinas e dos agrotóxicos. O sentimento era de que havia uma grande contradição entre o PLANAPO e o modelo que o próprio governo adota e financia para a agricultura brasileira. Essa convivência era pacífica, apenas na teoria. Na prática, era muito difícil, afirmam os autores que assinam a análise feita pelo IPEA (SAMBUICHI et. al, 2017, p. 27).

Além dessa análise geral, foi muito frequente, no primeiro plano nacional, a crítica sobre a ausência de iniciativas relacionadas a temas considerados fundamentais para a PNAPO. O caso dos agrotóxicos foi um deles. Apesar de constar no plano (considerado um grande avanço), como proposta de criar um Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos (meta 5), apontando caminhos que poderiam vir a ser trilhados para a mudança do cenário do uso de agrotóxicos no Brasil, contudo, a proposta não saiu do papel, conforme constatação no PLANAPO II: “(...) Um intenso processo de mobilização da sociedade, em diálogo com o governo, levou a que, em novembro de 2014, fosse finalizada a proposta do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara), que, no entanto, não chegou a ser lançado (...)” (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 15). Com o segundo plano, o desafio era avançar na formalização e execução do programa. Para isso, a “meta 7” propunha a implementação e o monitoramento do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos, todavia, em 2017, a meta foi suspensa para ajuste, por solicitação do MAPA. Curiosamente, esse momento coincide com a discussão do “PL do veneno”, na Câmara Federal, sendo considerado um retrocesso a tudo que foi construído no sentido da redução

de agrotóxicos e defensivos químicos no país, ao longo das últimas três décadas. (DELFINO, 2018).

Um segundo tema ausente no primeiro plano era o acesso à terra e territórios. Esse tema havia sido proposto pela ANA (2012), sugerindo que eles fossem contemplados como uma diretriz. Mesmo passando ao largo do primeiro plano, o tema “terra e território” entra no segundo plano como um eixo, conforme citado acima, dando uma nova dimensão à governança fundiária:

“Destaque-se como principal desafio a necessidade de formação do público da reforma agrária, do crédito fundiário e da regularização fundiária, de forma a identificar os espaços propícios para desenvolvimento da agroecologia e suas necessidades, levando em consideração a diversidade dos territórios, sua dimensão e distribuição no espaço agrário.” (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 32).

Recentemente, os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais foram novamente questionados, dessa vez pelo presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Agropecuária (CNA), João Martins, e pela presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a deputada federal Tereza Cristina (DEM-MS). Por meio de ofício encaminhado ao governo federal, as entidades solicitam a revogação do Decreto Nº 6.040/2007 (que garante os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais) e a suspensão dos processos de reconhecimento dos territórios destes povos e comunidades tradicionais. A CNAPO se manifestou a respeito, defendendo a manutenção do Decreto 6.040/2007 e também reivindicou ao governo federal a agilização dos processos de identificação e regularização dos territórios tradicionais e demarcação das terras indígenas, no intuito de fortalecer a Agroecologia, garantindo a diversidade cultural e biológica brasileira.

Ao mesmo tempo em que a ANA (2012), trazia para o debate os temas terra e território, a proposta incluía ainda o “acesso à água” como um terceiro elemento na diretriz, objetivando garantir a universalização de acesso à água de beber e produzir com mobilização, formação e controle social. Naquele momento, pensada como um componente fundamental na busca pela segurança alimentar e nutricional, o acesso à água teria o objetivo de “viabilizar a segurança hídrica às populações rurais camponesas, garantindo o uso da água e fortalecendo as iniciativas da sociedade civil, nas seguintes dimensões: familiar; comunitária; produção de alimentos; emergencial (para anos de estiagens prolongadas)” (ANA, 2012, [s/p]).

Embora, não se contemplando o acesso à água como diretriz, o primeiro plano colocava o tema água como uma ação (na meta 2), buscando a implantação de “unidades de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos (...) (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2013, p. 54). O fato era que desde 2003, o governo federal vinha apoiando esse tipo de ação (acesso à água), intensificando-se a partir de 2011, com o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, centrando esforços zona rural dos municípios brasileiros. Outro importante avanço no processo de implementação de tecnologias sociais de acesso à água foi a instituição de novo arcabouço legal, a partir de 2013, com o Programa

Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas. (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 22). Já no segundo plano, o conceito de segurança hídrica é incorporado, permanecendo o desafio de sua promoção no ambiente da produção orgânica e de base agroecológica, principalmente no semiárido brasileiro. O PLANAPO II tinha como “meta 12”, portanto, “propiciar segurança hídrica (acesso, manejo sustentável, conservação e distribuição de água), com base em princípios agroecológicos”, e objetivava a construção de 100 mil unidades de tecnologias sociais de acesso à água durante a vigência do plano (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2016, p. 52). Não resta dúvida que, no semiárido, o acesso à água é uma questão fundamental para a segurança alimentar e nutricional, seja ela no âmbito do consumo humano (e animal), considerada “o primeiro alimento” (CONSEA, 2011, p. 22), seja para produção de alimentos. Nesse sentido, o programa de cisternas familiares, como uma ação regional, tem demonstrado significativos avanços em termos de acesso à água para famílias rurais, com uso da tecnologia social cisterna para captação de água de chuva. (PASSADOR e PASSADOR, 2010; PAMPLONA, 2017).

É preciso destacar também que, apesar de todas as limitações, o processo de construção do primeiro plano (2013-2015) foi capaz de abrir espaço para novas iniciativas. Uma delas foi o Programa de Fortalecimento de Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica (Ecoforte). Tratava-se de um programa que visava o fortalecimento e a ampliação das redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica por meio de aporte financeiro. Era uma das principais iniciativas interministeriais do plano, considerada de caráter inovador. Porém, só foi possível incluí-la neste primeiro plano porque os recursos principais do programa não vinham dos orçamentos dos ministérios e das instituições vinculadas, mas eram oriundos da Fundação Banco do Brasil (FBB), do Fundo Amazônia e do Fundo Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), segundo avaliação dos autores (SAMBUICHI et. al, 2017, p. 41). Essa iniciativa é reiterada e fortalecida na “meta 3”, do PLANAPO II.

Outra iniciativa positiva ocorreu no campo do ensino e pesquisa, especialmente com o fomento aos núcleos de agroecologia. Tendo origem numa parceria entre vários ministérios, os Núcleos de Estudo e Extensão Tecnológica em Agroecologia (NEA) foram considerados estratégicos para a formação de professores e alunos, para produção científica de pesquisas, para articulação de parcerias e ampliação do debate e acesso a conhecimentos, tecnologias e materiais didáticos voltados para a produção orgânica e de base agroecológica (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2013, p. 37). Ao final da execução do PLANAPO I, haviam sido implementados 138 núcleos nas instituições de ensino, (TROVATO et. al, 2017, p. 100). Para o segundo plano, a meta era de ampliação do número núcleos pelo país, sendo previsto a criação de 100 NEAs, em cada ano de execução do plano.

Ainda em 2016, o governo lançou uma chamada para criação e fortalecimento dos Núcleos de Agroecologia e Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia e Produção Orgânica (CVT) em que foram contemplados 98 projetos sendo 50% de novos NEAs. Os cortes orçamentários de ministérios

envolvidos na chamada, como no caso do ministério da Ciência e Tecnologia, cujo corte, em 2017, foi de 44%, já vem comprometendo a execução de parte dessas ações. Até setembro de 2018, apenas uma parcela dos repasses referentes ao custeio da pesquisa de vários dos projetos aprovados, havia sido efetuada, conforme relatado de coordenadores presentes no I Seminário de Projetos da referida chamada (realizado em Brasília entre os 25 e 27 de setembro de 2018). Nessa ocasião, pelos menos três aspectos ficaram bem evidentes: os NEAs, em diversas regiões do país, foram responsáveis por inúmeras e importantes iniciativas agroecológicas com baixíssimos investimentos; existem diferentes níveis de comprometimento dos ministérios com a pauta da agroecologia; e a grande incerteza de pesquisadores e técnicos em relação ao lugar da agroecologia no próximo governo.

## 5) Em conclusão

Inicialmente, pode-se afirmar que um dos principais elementos de sustentação da PNAPO foi sua base de mobilização popular, materializada inclusive nos posicionamentos trazidos pelas representações da sociedade. Isso se refletiu na apropriação das propostas e, conseqüentemente, em intensa participação no acompanhamento de sua execução. Em contraposição, a ambigüidade governamental em relação aos dois principais padrões de produção agrícola no país (de base ecológica versus com base na revolução verde) impediu um maior avanço nesse possível esforço programático - governo e sociedade civil - na promoção do desenvolvimento sustentável, colocado em evidência pela PNAPO. Esse breve panorama feito aqui e os resultados obtidos mostram que as agendas da agroecologia e da produção orgânica foram lentamente construídas dentro do governo por força das pressões da sociedade civil organizada.

Pensando a PNAPO e o segundo plano, em si, é necessário um aprofundamento dessa interação, levando a um maior nível de institucionalização das decisões tomadas entre governo e sociedade e de responsabilização quanto à sua execução, em seus diversos órgãos governamentais (ministérios, secretarias e autarquias), bem como nas diversas esferas estatais, pois foram mínimos os avanços vislumbrados (em relação aos planos estaduais e ações municipais, por exemplo, como se previa desde a edição da PNAPO).

Um aprendizado, de certa forma bem avaliado nas análises (TROVATO et. al. 2017), foi decorrente da interdisciplinaridade, intrínseca à própria visão da agroecologia que, por sua vez, gera uma necessidade de buscar a articulação institucional. Isso pode ser percebido em relação ao planejamento e execução dos planos. As lições dessa forte tradição participativa e interdisciplinar aprendidas nesse processo devem ser reforçadas e expandidas como forma de aprofundar o processo de democratização, fundamentado na participação da sociedade (em todos os segmentos, desde os agentes de apoio, às famílias agricultoras,

essencialmente) e dos gestores públicos (de ATER, de crédito, da administração, etc), caracterizando um intenso e contínuo processo de aprendizado.

Por fim, se os espaços para consolidação da PNAPO e dos planos já eram restritos, esse desafio tornou-se ainda maior frente à recente crise política e econômica que o país enfrenta nos últimos anos. Quando os objetivos se voltam principalmente para a recuperação da economia, as estratégias de desenvolvimento vinculadas às políticas sociais e ambientais tendem a não ser prioritárias. Nesse sentido, a continuidade e afirmação da PNAPO dependerá muito do reconhecimento de sua importância pela sociedade, demandando do governo a sua execução e implementação efetiva, mantendo a ampliação dos espaços conquistados e dando resposta aos anseios da sociedade por um modelo de desenvolvimento mais justo, participativo e sustentável. (SAMBUICHI et. al. 2017, p. 45)

Essa situação ficou mais desafiadora agora com a eleição do novo presidente do país, apoiado explicitamente pelos agentes do agronegócio brasileiro, defensores de uma maior “flexibilidade” em relação às questões trabalhistas (ao questionarem as definições de trabalho análogo ao escravo), em relação às questões sociais (ao questionarem a sociobiodiversidade e o direito à terra e ao território), em relação ao meio ambiente (ao questionarem a legislação atual, que restringe o desmatamento da Amazônia e o uso de agrotóxicos, por exemplo).

O que vimos, portanto, é que a inserção da agroecologia na pauta política se deu de maneira lenta e marginal, quando comparada ao avanços conquistados pelo setor do agronegócio, mesmo em um contexto em que o governo se declarava publicamente comprometido com modelos produtivos mais sustentáveis. Se as ações do segundo PLANAPO, em 2017 e 2018, já foram radicalmente afrontadas, imagine-se o que esperar no último ano do plano, em 2019, em um governo com pouca sensibilidade para as questões suscitadas na PNAPO: desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais! Fica como questão: teremos um terceiro plano, a ser elaborado para o quadriênio (2020-2023)?

Ao que tudo indica, a agroecologia como política institucionalizada parece fazer parte de uma “Crônica de uma morte anunciada”; mas é preciso lembrar que ela não nasce com sua institucionalização. A agroecologia é muito maior e anterior a isso. A energia propulsora que fez dela uma ideia força, mobilizadora de recursos humanos e naturais em torno de projetos inovadores, criativos e inclusivos seja no campo prático ou acadêmico, não está no estado. Ela permanece lá, onde nasceu e foi gestada, latente no seio dos movimentos sociais de agricultores e agricultoras. Sua consolidação como projeto político mais amplo dependerá em grande medida, da capacidade de reorganização desses movimentos, de mobilização social e da sensibilização da sociedade. Sem dúvida, os diversos canais de comercialização que reconectam produtores e consumidores têm um papel importante nesse processo.

## 6) Referências

ANA. Articulação Nacional de Agroecologia. (2012). Documento subsídio da ANA à Política Nacional de Agroecologia fev 2012. Disponível em: <<http://www.agroecologia.org.br/2012/05/22/documento-subsidio-da-ana-politica-nacional-de-agroecologia-fev-2012/>>. Acesso em: 18 Nov. 2018.

ALTIERI, Miguel. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora Universidade?UFRGS, 1998.

BRASIL. Governo Federal. (2003). Lei No 10.831, 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.831.htm)>. Acesso em: 18 Nov. 2018.

\_\_\_\_\_. (2012). Decreto no 7794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7794.htm)>. Acesso em: 16 Out. 2018.

BRASIL AGROECOLÓGICO. (2013) Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo: 2013-2015. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013. Disponível em: <<http://www.meioambientedobrasil.gov.br/images/arquivos/80062/Plano%20Nacional%20de%20Agroecologia%20e%20Producao%20Organica%20-%20PLANAPO.pdf>> Acesso em: 09 Out. 2018.

\_\_\_\_\_. (2016). Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo: 2016-2019. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. Disponível em: <<http://www.agroecologia.org.br/files/2016/06/Planapo-2016-2019.pdf>>. Acesso em: 16 Out. 2018.

BEDINELI, Talita. (2014). Motoserra de ouro' para a Agricultura. El Pais Brasil. São Paulo, 23/12/2014. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/27/politica/1417104252\\_610580.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/27/politica/1417104252_610580.html)>. Acesso em: 16 Nov. 2018.

BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria reflexiva. In: Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na nova ordem social. Ulrich Beck, Anthony Giddens, Scott, Lash, Sao Paulo, Ed. UNESP, 1997.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. (2003). Desenvolvimento e Crise no Brasil: História, Economia e Política no Brasil de Getúlio Vargas a Lula. 5ed. atualizada. São Paulo: Editora 34.

CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. (2011). 4a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Documento de referência. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/>>



conferencia/documentos/documento-de-referencia>. Acesso em: 20 Ago. 2018.

CANAVESI et. al. (2016). Agroecologia nas políticas públicas e promoção da segurança alimentar e nutricional. Segurança Alimentar Nutricional. V. 23. Número especial. Campinas. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8635617/14869>>. Acesso em: 18 Nov. 2018.

CAPORAL, Francisco Roberto. (2006). Política Nacional de Ater: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados. In: TAVARES, Jorge Roberto e RAMOS, Ladjane (Orgs.) (2006). Assistência Técnica e Extensão Rural: construindo o conhecimento agroecológico. Manaus: Edições Bagaço.

CARNEIRO, Fernando Ferreira et. al (Orgs.). (2015). Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular.

DELFINO, Marco Antonio. (2018). Água no Brasil: Insípida, incolor, inodora e com agrotóxicos. El País Brasil. 06/07/2018. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/06/opinion/1530877709\\_484199.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/06/opinion/1530877709_484199.html)>. Acesso em: 18 Nov. 2018.

EMBRAPA. (2006). Marco referencial em agroecologia. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/66727/1/Marco-referencial.pdf>>. Acesso em: 18 Nov. 2018.

FURTADO, Celso. (1959). Operação Nordeste. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros.

MONTEIRO, Denis e LONDRES, Flávia. (2017). Pra quê a vida nos dê Flor e Frutos: notas sobre a trajetória do movimento agroecológico no Brasil In: SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et. al, (org.). (2017a). A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea.

MOURA, Iracema Ferreria de. (2017). Antecedentes e aspectos fundantes da agroecologia e da produção orgânica na agenda das políticas públicas no Brasil. In: SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et. al, (org.). (2017). A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea.

PAMPLONA, Patrícia. (2017). Em meio a seca histórica, agroecologia gera renda para sertanejos do NE. Folha de São Paulo. 09/01/2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2017/01/1843675-em-meio-a-seca-historica-agroecologia-gera-renda-para-sertanejos-do-ne.shtml>>. Acesso em: 15 Jan. 2017.

PASSADOR, Claudia Souza; PASSADOR, João Luiz. (2010). Apontamentos sobre as políticas públicas de combate à seca no Brasil: cisternas e cidadania? Cadernos Gestão Pública e Cidadania. V. 15, No 56. São Paulo.

Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3203>. Acesso em: 16 Jan. 2013.

ROZENDO, Cimone. Limites e possibilidades dos circuitos curtos enquanto estratégia de desenvolvimento: O caso do Programa de Aquisição de Alimentos em APODI -RN. 41 Encontro da ANPOCS, Caxambu, 2017.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et. al. (2017). Análise da construção da política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília; Rio de Janeiro: Ipea , 2017. (Texto para Discussão no 2305).

SILVA, José Graziano da. Modernização Dolorosa, estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil, Zahar, Rio de Janeiro, 1981.

TAVARES DE LIMA, Jorge R. ; Diniz, Paulo Cesar O. (Org.) ; FIGUEIREDO, M. A. B. (Org.) ; Silva, José Nunes (Org.) ; Piraux, Marc (Org.) . Agroecologia e movimentos sociais. 1ª. ed. Recife: Editora Bagaço, 2011. v. 500. 272p .

TROVATO, Cássio Murilo Moreira et. al. (2017). A construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica: um afolhar sobre a gestão do primeiro Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. In: SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et. al, (org.). (2017). A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea.